



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº57, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Retifica a [Portaria PRMA nº 18, de 31 de janeiro de 2020](#), que estabeleceu os feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos do ano de 2020 a serem observados pela PR-MA e PRMs.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno do Ministério Público Federal – [Portaria PGR nº 382/2015](#), e

CONSIDERANDO o art. 3º da [Portaria SG nº 7, de 29 de janeiro de 2020](#), que estabeleceu os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo para o ano de 2020 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a [Medida Provisória 313, de 8/5/2020](#), através da qual o Governo do Estado do Maranhão, em razão da necessidade de fortalecimento das medidas preventivas e restritivas destinadas à contenção e prevenção da COVID-19, antecipou para 15/05/2020 o feriado estadual de 28/07/2020, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a [PORTARIA PRESI - 10248752](#), que transferiu o feriado municipal de 28 de julho para o dia 15 de maio de 2020 na Seção Judiciária do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I da [Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2020](#):

ONDE SE LÊ:

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO/PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
28/07/2020	terça-feira	DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA	PR/MA PRM/BCB PRM/BLS PRM/CAXIAS PRM/IPTZ

LEIA-SE:

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO/PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
15/05/2020	sexta-feira	DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA	PR/MA PRM/BCB PRM/BLS PRM/CAXIAS PRM/IPTZ

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 maio. 2020. Caderno Administrativo, p.7.](#)

M P F

Ministério Público Federal